



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução CPJ n. 004/2009

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - À Resolução CPJ nº 21/94 (*Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça*), ficam acrescentados os dispositivos seguintes:

“Art. 9º-a - *Antes do ingresso no gozo de férias ou de licença, o Procurador de Justiça devolverá à Secretaria do Colégio os processos que estejam sob sua relatoria.*

Parágrafo único – O Promotor de Justiça convocado, nos casos previstos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XIV e XV, do art. 16 da Lei Orgânica do Ministério Público, devolverá os processos no prazo de 24 horas, para a Secretaria, que os redistribuirá.

Art. 23.

§§ 1º a 7º. (*omissis*)

§ 8º. *Na hipótese de pedido de vista, concedê-la-á a Presidência, sempre em caráter coletivo, devendo ser providenciada a digitalização integral do processo sob discussão, para remessa ao autor do pedido*

de vista e aos demais Procuradores de Justiça que a solicitem, mantendo-se o processo com o Relator.

§ 9º. É defeso ao Procurador de Justiça pedir vistas do processo, quando houver antecipado seu voto.

§ 10º. O processo no qual se tenha pedido vista continuará em pauta e deverá retornar à mesa na sessão ordinária seguinte.”

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de
Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 24 de março de 2009.

Republicada por incorreção.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo – Presidente, Paulo Barbosa de Almeida - Corregedor-Geral, José Farias de Souza Filho - Promotor de Justiça (convocado), Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça, Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça, Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça, Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça, Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça, Antônio de Pádua Torres - Procurador de Justiça, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça, Doriel Veloso Gouveia - Procurador de Justiça, Álvaro Cristino P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça, Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça, **José Roseno Neto - Procurador de Justiça,** Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça, Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça, Nelson Antônio Cavalcante Lemos - Procurador de Justiça.